



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 42021  
Código de validação: B447F5AE88

## **EDITAL Nº 04/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria-Geral de Justiça **convoca** em **quadragésima sexta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Comarca da Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 01 de março a 10 de março de 2021**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento COMUNICADO-GPGJ, Número do Documento 42021 e Código de Validação B447F5AE88.



---

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

**Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP: 65.076-906, SAO LUIS - MA**



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

criminais.

**Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.**

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM CODÓ.**

<b>DIREITO – CODÓ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
6	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	60
7	BHRENDA SKARLETH VIEIRA SILVA	56

<b>DIREITO IMPERATRIZ</b>		
<b>Av Perimetral José Felipe do Nascimento, Qd-21, Residencial Kubitschek</b>		
<b>DIREITO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
63	WATILLA KERSIA SOUSA COSTA	52
64	LEILANE MACIEL DE ARAÚJO	52
65	GILDÁSIO CORTÊS SILVA RIBEIRO	52
66	RODRIGO SANTIAGO HERENIO	52
67	LUCAS FONSECA LIMA	50

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2021.

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento COMUNICADO-GPGJ, Número do Documento 42021 e Código de Validação B447F5AE88.



**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

**Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP: 65.076-906, SAO LUIS - MA**



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**\* Assinado eletronicamente**

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
Procurador-geral de Justiça  
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 25/02/2021 12:17 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento COMUNICADO-GPGJ, Número do Documento 42021 e Código de Validação B447F5AE88.



---

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

**Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP: 65.076-906, SAO LUIS - MA**